



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Processo: 006/2016

Interessado: Comissão de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede do Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR – Concorrência 006/2016

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa CONSTRUTORA PIACENTINI, contra o edital da Concorrência 006/2016, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede do Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR, temos a expor o que segue:

1. DO PEDIDO

“Boa tarde,

Precisamos de alguns esclarecimentos em relação a concorrência 06/2016:

Orçamento x projeto x memorial

Ar condicionado / exaustão mecânica:

No orçamento não consta os dutos em chapa galvanizada isolado com lã de vidro para o Ar Condicionado, porém temos projeto e no memorial consta que será entregue a infra.

Também não consta os difusores, grelha de retorno, damper de regulagem de vazão, no orçamento.

Escada Pressurizada:

No orçamento não consta as grelhas, estrutura de filtro plano parede, damper de sobre-pressão. Porém constam em projetos.

Iluminação:

No orçamento não está composto com todas as luminárias que constam no projeto de iluminação externa. Faltando 5 tipos de iluminação.”

2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à área técnica que se manifestou da seguinte forma: “Em relação aos esclarecimentos solicitados, informo:

1. Ar condicionado / exaustão mecânica:

No orçamento não consta os dutos em chapa galvanizada isolado com lã de vidro para o Ar Condicionado, porém temos projeto e no memorial consta que será entregue a infra.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

Também não consta os difusores, grelha de retorno, damper de regulagem de vazão, no orçamento. R=Conforme consta no Edital no item Anexo I página 28, não faz parte do escopo desta licitação qualquer item do ar condicionado exceto (quadro elétrico, eletrodutos e drenos do ar).

Escada Pressurizada:

No orçamento não consta as grelhas, estrutura de filtro plano parede, damper de sobre-pressão. Porém constam em projetos. R= Os itens questionados estão inseridos no referencial 10.2 “INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DA ESCADA”, da Planilha Analítica Anexo II.

Iluminação:

No orçamento não está composto com todas as luminárias que constam no projeto de iluminação externa. Faltando 5 tipos de iluminação.” R= Conforme consta no Edital no item Anexo I página 28, Não faz parte do Escopo desta licitação Em Projeto de Iluminação: - Toda a iluminação referente às áreas externas descobertas do edifício, iluminação de fachada, iluminação das áreas de paisagismo, bem como iluminação cênica de mobiliário/objetos decorativos.

3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no artigo 40 § 1º da Lei 8.666/1993, recebemos o pedido de esclarecimento e procedemos a continuidade do processo licitatório, 006/2016

Curitiba, 18/07/2016

Jairo Cezar de Oliveira
CREF - 000307-G/PR
Presidente da Comissão de Licitação

